



PORTARIA ANAC Nº 2421 /SIA, DE 13 DE Dezembro DE 2011 .

Inscribe o aeródromo privado  
Fazenda Palmeiras (PR) no cadastro  
de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.029550/2011-88, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Palmeiras;

II - código OACI: SSUW;

III - município(UF): Centenário do Sul (PR);

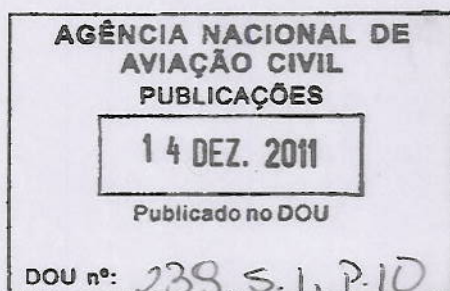
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
22° 46' 31" S / 051° 30' 15" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



Resumo das características do Aeródromo Privado Fazenda Palmeiras inscritas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.029550/2011-88 :

### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Palmeiras
Código OACI	SSUW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Oswaldo Pitol
Município (UF)	Centenário do Sul (PR)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 46' 31" S / 051° 30' 15" W
Altitude	448 m

### CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	09 / 27
Comprimento	800m
Largura	20m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	3.500 kg/0,50MPa

### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

### OBSERVAÇÕES (RMK)

- Contato bilateral na frequência do Órgão ATS, ou, no caso da falta deste, na frequência de coordenação ar-ar, estabelecida nas publicações aeronáuticas;
- As aeronaves que operarem acima de 4000 pés deverão possuir equipamento rádio a fim de possibilitar contato bilateral com o APP Londrina para coordenação de tráfego, em virtude de adentrarem nos limites verticais da TMA Londrina. Para voos no espaço controlado (TMA-LO), os tráfegos deverão efetuar plano de voo antes da decolagem, preferencialmente com a sala AIS-LO; e
- Este aeródromo encontra-se inserido na Área Restrita SBR 524 CAEP - Treinamento de ACFT do Clube de Aviação Experimental do Paraná - ativação pelo APP Londrina e limites GND/3000'. As aeronaves que operarem na Área Restrita SBR 524 deverão possuir equipamento rádio a fim de possibilitar contato bilateral com o APP Londrina para coordenação de tráfego.

